



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.696, DE 14 DE JANEIRO DE 1.994.

Dispõe sobre grupos de farmácias para
plantões e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis de
conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Muni-
cípio de Assis, e artigo 3º da Lei 3.276/de 21 de Dezembro de
1.993.

DECRETA:

Artigo 1º -

Para efeito de plantões de Farmácias e
Drogarias no Município de Assis, ficam es-
tabelecidos os seguintes grupos:

GRUPO I

DROGARIA GLÓRIA

Av. Glória, II VL. Glória fone 22-3032

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Vereador David Passarinho, 904 VL. Prudenciana fone 22-5467

FARMÁCIA SÃO LUIZ

Rua: João Pessoa, 443 VL. Operária fone 22-3802

FARMÁCIA LIDER

Rua: J;V. da Cunha e Silva, 697 Bonfim fone 22-3699

FARMÁCIA RUI BARBOSA

Av. Rui Barbosa, 887 Sala 04 Centro fone 22-4676

FARMÁCIA ELEFARMA

Av. Armando Sales de Oliveira, 363 VL. Xavier

GRUPO II

FARMÁCIA MARECHAL

Av. Marechal Deodoro, 336 VL. Boas Vista fone 22-4576

FARMÁCIA SÃO PAULO

Rua: José Nogueira Marmontel, 266 Centro fone 22-4068

FARMÁCIA ASSISFARMA

Rua: J.V. da Cunha e Silva, 817 Bonfim fone 22-1776

FARMÁCIA ANTQUA

Rua: Siqueira Campos, 390 VL. Operária fone 22-1906

DROGARIA OURO VERDE

Av. Rui Barbosa, 1.919 VL. Ouro Verde fone 22-3320

FARMÁCIA BRASIL-NOTURNA

Av. Rui Barbosa, 641 Centro fone 22-2068



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.696.....Fls 02.....

GRUPO III

FARMÁCIA DOM ANTONIO

Av. Dom Antonio, 644 VL. Santa Cecília fone 22-6652

DROGARIA DROGAMED

Av. Vereador David Passarinho, 205 VL. Souza fone 22-2426

DROGARIA DROGAVERDE

Av. Rui Barbosa, 351 Centro fone 22-1186

FARMÁCIA SANTA CECÍLIA

Av. Marechal Deodoro, 330 VL. Boa Vista fone 22-2456

DROGARIA ARCO IRIS

Av. Getulio Vargas, 369 VL. Glória fone 22-6534

FARMÁCIA NOVA FARMA

Rua: André Perini, 722 VL. Santa Cecília fone 22-5296

GRUPO IV

FARMÁCIA SÃO BENTO

Av. Rui Barbosa, 496 Centro fone 22-1531

FARMÁCIA NORONHA

Av. Vereador David Passarinho, 1.600 VL. Prudenciana fone 22-7423

FARMÁCIA SÃO JUDAS

Av. Marechal Deodoro, 510 VL. Boa Vista fone 22-7373

FARMÁCIA VIDA E SAÚDE

Av. Siqueira Campos, 473 VL. Operária fone 22-6223

FARMÁCIA SÃO MARCOS

Av. Paschoal Santilli, 126 VL. Rodrigues

DROGARIA PIRES E SANTOS

Rua: Vicente F. Figueiredo, 242 A

GRUPO V

FARMÁCIA SÃO JOSÉ

Av. Rui barbosa, 227 Centro fone 22-4131

FARMÁCIA SÃO LUCAS

Av. Dom Antonio, 265 VL. Santa Cecília fone 22-5659

DROGARIA UNIÃO

Av. Vereador David Passarinho, 590 VL. Prudenciana fone 24-1234

FARMÁCIA DANIELE

Av. Marechal Deodoro, 444 VL. Boa Vista

DROGARIA DROGA SAÚDE

Rua: André Perini, 711 A VL. Santa Cecília fone 22-7431

FARMÁCIA FLORENTINA

Av. Rui Barbosa, 1.560 Jd. Paulista fone 22-1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

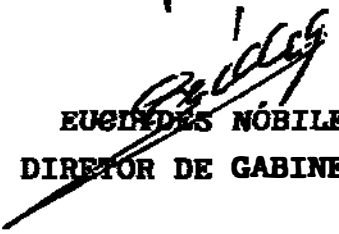
.....DECRETO Nº 2.696.....Fls. 02...

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

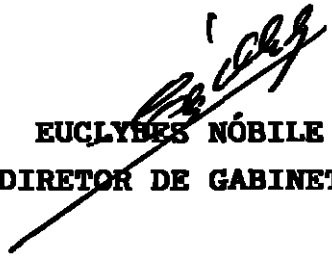
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Janeiro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em
14 de Janeiro de 1.994.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE